



PREFEITURA DE
CONGONHAL



Tradição que
gera **confiança**,
futuro que cresce
com **credibilidade!**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Congonhal/MG

SETORES REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA:

Graciane Rodrigues da Silva

I- OBJETO

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO HOSPITALAR PARA SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.

II- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA:

A presente contratação se justifica pela necessidade urgente e contínua de garantir o adequado funcionamento das unidades de saúde do município, assegurando condições mínimas para o atendimento à população, bem como o cumprimento das obrigações legais e constitucionais do ente público no tocante à prestação de serviços de saúde em diversas situações de urgência, emergência, internação e procedimentos ambulatoriais.

Com base no levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, foi identificada a necessidade das seguintes soluções hospitalares a serem adquiridas:

Esses insumos são fundamentais para a reposição volêmica, correção de distúrbios hidroeletrólitos, hidratação venosa, administração de medicamentos intravenosos, bem como em protocolos clínicos de

Prefeitura Municipal de Congonhal - Estado de Minas Gerais
Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro
Congonhal/MG - CEP: 37.584-000

(35) 3424-3000 **CNPJ 18.675.967/0001-39**

congonhal.mg.gov.br
 [prefeituradecongonhalmg](https://www.instagram.com/prefeituradecongonhalmg)
 [prefeituradecongonhal](https://www.facebook.com/prefeituradecongonhal)



PREFEITURA DE
CONGONHAL



Tradição que
gera **confiança**,
futuro que cresce
com **credibilidade**!

estabilização hemodinâmica e tratamento de diversas condições médicas, como choque, desidratação, intoxicações, hipertensão intracraniana, entre outras.

A ausência ou a escassez desses insumos compromete diretamente a segurança e a qualidade do atendimento prestado, podendo resultar em risco à vida dos pacientes e na interrupção de procedimentos básicos de saúde pública.

Soluções em unidades de saúde e pronto atendimento:

1. **Soluções para tratamento de pacientes:** Em unidades de saúde, soluções podem ser utilizadas para tratar pacientes com diversas condições, como soluções para hidratação, soluções para administração de medicamentos por via intravenosa, ou soluções para irrigação de feridas.
2. **Soluções para administração de medicamentos:** Soluções são frequentemente utilizadas para diluir ou preparar medicamentos para administração em pacientes. Isso pode incluir soluções salinas, soluções de dextrose, entre outras.

Manter as unidades de saúde com soluções para o atendimento dos pacientes é fundamental por várias razões:

1. **Garantia de tratamento eficaz:** Ter soluções disponíveis em unidades de saúde garante que os profissionais de saúde possam realizar tratamentos eficazes e seguros para os pacientes, atendendo às suas necessidades específicas.
2. **Pronto atendimento:** Em situações de emergência ou necessidade imediata, ter soluções disponíveis permite que os profissionais de saúde atendam rapidamente aos pacientes, o que pode ser crucial para a recuperação ou estabilização do paciente.
3. **Segurança do paciente:** A disponibilidade de soluções adequadas em unidades de saúde contribui para a segurança do paciente, minimizando riscos de complicações ou reações adversas devido à falta de recursos necessários para o tratamento.



PREFEITURA DE
CONGONHAL



Tradição que
gera **confiança**,
futuro que cresce
com **credibilidade!**

4. **Eficiência no atendimento:** Manter soluções em unidades de saúde facilita o trabalho dos profissionais de saúde, permitindo que eles se concentrem no cuidado ao paciente sem a preocupação de falta de recursos essenciais.

5. **Prevenção de complicações:** A disponibilidade de soluções para tratamento e cuidado pode ajudar a prevenir complicações em pacientes, melhorando os resultados de saúde.

O soro fisiológico é frequentemente utilizado na limpeza de lesões por várias razões:

1. **Limpeza suave e eficaz:** O soro fisiológico é uma solução isotônica que tem uma composição similar à do fluido corporal, o que o torna adequado para limpar lesões sem causar irritação adicional ou danos aos tecidos.

2. **Remoção de detritos e bactérias:** O soro fisiológico pode ajudar a remover detritos, bactérias e outros resíduos de uma lesão, contribuindo para a limpeza da área e reduzindo o risco de infecção.

3. **Manutenção da umidade:** O uso de soro fisiológico pode ajudar a manter a umidade da lesão, o que é importante para o processo de cura e para evitar a formação de crostas que podem dificultar a cicatrização.

4. **Minimização de danos aos tecidos:** Por ser isotônico e não conter substâncias irritantes, o soro fisiológico minimiza danos aos tecidos saudáveis ao redor da lesão durante a limpeza.

O soro fisiológico é geralmente considerado seguro para a maioria das lesões, mas é importante seguir as diretrizes de uso e as recomendações de profissionais de saúde.

Justificam-se a necessidade da aquisição destes itens em razão da demanda de pacientes atendidos por todas as unidades, buscando sempre a qualidade dos serviços, demonstrando preocupação com o bom atendimento aos pacientes. O investimento na aquisição de materiais de consumo de uso hospitalar (soros) faz com que a melhora no atendimento e na assistência aos pacientes seja constante.



Os soros, no aspecto geral, são usados em procedimentos dos serviços de saúde, havendo a necessidade de reabastecimento do estoque com mais frequência e em maior volume, inclusive por ser classificado como material de consumo.

Destaque-se ainda, que a utilização dos materiais descritos é de extrema importância para se conseguir um atendimento eficaz, eficiente e efetivo, evitando danos aos pacientes.

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de manutenção da assistência farmacêutica e hospitalar, garantindo a efetividade dos serviços de saúde, conforme os princípios da continuidade, eficiência e economicidade previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

A solução esperada com a contratação é assegurar o abastecimento regular das unidades de saúde com soluções intravenosas em quantidade e qualidade adequadas, possibilitando a execução das ações e serviços de saúde em conformidade com os protocolos clínicos e as diretrizes do SUS, promovendo a melhoria do atendimento à população de Congonhal/MG.

III- DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA

Item	Descrição do Item	UN	QTDE
1	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% DE 100 ML BOLSA OU FRASCO.SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% BOLSA OU FRASCO DE 100 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM BOLSA OU FRASCO DE SISTEMA FECHADO.	UN	20.000
2	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% DE 250 ML	UN	15.000



	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% FRASCO DE 250 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM FRASCO DE SISTEMA FECHADO.		
3	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 DE 500 ML SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% FRASCO DE 500 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM FRASCO DE SISTEMA FECHADO.	UN	10.000
4	SORO RINGER LACTATO DE 500 ML SORO RINGER LACTATO DE 500 ML, FRASCO DE 500 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM FRASCO DE SISTEMA FECHADO.	UN	800
5	SORO RINGER SIMPLES DE 500 ML SORO RINGER SIMPLES DE 500 ML, FRASCO DE 500 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE	UN	800



	PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM FRASCO DE SISTEMA FECHADO.		
6	SORO GLICOFOSIOLOGICO 5% DE 250 ML SORO GLICOFOSIOLOGICO 5% DE 250 ML, FRASCO DE 500 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM FRASCO DE SISTEMA FECHADO.	UN	6.000
7	SORO GLICERINADO 12% - 500ML SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% GLISTER, FRASCO COM 500ML, SOLUÇÃO INJETAVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIADDE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM FRASCO DE SISITEMA FECHADO	UN	200
8	SOLUÇÃO DE MANITOL - 250ML MANITOL, DOSAGEM 20%, SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO DE 250ML, SOLUÇÃO INJETAVEL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRANSPARENTE OU TRANSLUCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO,	UN	200



PREFEITURA DE
CONGONHAL



Tradição que
gera **confiança**,
futuro que cresce
com **credibilidade**!

APRESENTANDO, BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, C/ ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM A NOVA LEGISLAÇÃO, EMBALADO EM FRASCO DE SISTEMA FECHADO .								
Tipo De Material:	(X) Consumo	() Permanente	() Serviços	() Obras e/ou Serv. De Engenharia				
Regime de Fornecimento:	() Parc. Única	() Semanal	() Quinzenal	() Mensal	(X) Sob Demanda/ Imediato	() Outro: Especificar _____		
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO () Sim. (X) Não.								
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA () Sim. Especificar: (X) Não.								
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA () Sim. Especificar: (X) Não.								
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE () Sim. Especificar: (X) Não.								
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO								



PREFEITURA DE
CONGONHAL



Tradição que
gera **confiança**,
futuro que cresce
com **credibilidade!**

O fornecimento das soluções hospitalares deverá ser realizado no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Congonhal ou em outro local indicado pela mesma, localizado no endereço:

Avenida Brasil, nº 27 – Bairro Santa Elisa – Congonhal/MG

A entrega deverá ocorrer em dias úteis, no horário de funcionamento da unidade recebedora, mediante prévio agendamento com o setor responsável.

As quantidades e prazos para entrega serão definidos no edital e/ou instrumento contratual, podendo ocorrer de forma parcelada ou integral, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Critérios de Aceitação do Objeto:

1. **Conformidade com as especificações técnicas** constantes no Termo de Referência, incluindo volume, composição, concentração e forma de acondicionamento;
2. Os produtos deverão estar devidamente registrados na ANVISA e apresentar prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega;
3. As embalagens deverão estar lacradas, íntegras, legíveis, sem sinais de violação, amassamento ou vazamento, e conter rotulagem em conformidade com a legislação sanitária vigente;
4. Não serão aceitos produtos com desvio de qualidade, validade vencida, rasuras nas embalagens ou que não estejam de acordo com os padrões exigidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
5. A entrega será acompanhada de Nota Fiscal, contendo a descrição detalhada dos produtos, número do lote e data de validade;
6. A aceitação do objeto estará condicionada à conferência quantitativa e qualitativa no ato do recebimento, realizada por profissional designado pela Secretaria Municipal de Saúde, que poderá recusar o recebimento em caso de não conformidade;
7. O fornecedor deverá providenciar a substituição imediata dos produtos recusados, sem qualquer ônus adicional à Administração Pública.

Prefeitura Municipal de Congonhal - Estado de Minas Gerais
Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro
Congonhal/MG - CEP: 37.584-000

(35) 3424-3000 **CNPJ 18.675.967/0001-39**

congonhal.mg.gov.br
 [prefeituradecongonhalmg](https://www.instagram.com/prefeituradecongonhalmg)
 [prefeituradecongonhal](https://www.facebook.com/prefeituradecongonhal)



PREFEITURA DE
CONGONHAL



Tradição que
gera **confiança**,
futuro que cresce
com **credibilidade!**

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES:

- () Dispensado nos termos do Art. 9, do Decreto Municipal nº 3125/2023.
- () Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.
- (**X**) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.
- () Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.05.10.301.0006.2.048.3390.30.00 – 210 – Material de Consumo

02.05.10.303.0006.2.060.3390.32.00 – 266 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em **R\$282.423,52 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos).**

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

- (**X**) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e outros órgãos público;

Prefeitura Municipal de Congonhal - Estado de Minas Gerais
Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro
Congonhal/MG - CEP: 37.584-000

(35) 3424-3000 **CNPJ 18.675.967/0001-39**

congonhal.mg.gov.br
 [prefeituradecongonhalmg](https://www.instagram.com/prefeituradecongonhalmg)
 [prefeituradecongonhal](https://www.facebook.com/prefeituradecongonhal)



PREFEITURA DE
CONGONHAL



Tradição que
gera **confiança**,
futuro que cresce
com **credibilidade!**

() Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(**X**) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. A escolha dos fornecedores, baseou-se em uma avaliação criteriosa de suas localidades, capacidades, reputação e potencial para oferecer as melhores condições para a Prefeitura Municipal. Esta estratégia visa não apenas atender às exigências legais e técnicas do processo de licitação, mas também garantir a maximização do valor para a administração pública, promovendo a eficiência e a transparência na utilização dos recursos públicos.

() Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa

(**X**) Média

() Alta. Justificar:

Congonhal/MG, 21 de agosto de 2025.

GRACIANE RODRIGUES DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Congonhal - Estado de Minas Gerais
Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro
Congonhal/MG - CEP: 37.584-000

(35) 3424-3000 **CNPJ 18.675.967/0001-39**

congonhal.mg.gov.br
 [prefeituradecongonhalmg](https://www.instagram.com/prefeituradecongonhalmg)
 [prefeituradecongonhal](https://www.facebook.com/prefeituradecongonhal)